

STF vota reajuste bilionário do FGTS hoje

DAS AGÊNCIAS

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve iniciar hoje (20/4) julgamento que pode alterar a taxa de correção monetária do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). A expectativa dos especialistas é de decisão favorável aos trabalhadores. Mas, segundo eles, o STF pode limitar o alcance da decisão para evitar despesa bilionária à União. Esta é a quarta vez que a ação entra na pauta de julgamentos do plenário do Supremo – as outras vezes foram em 2019, 2020 e 2021, ocasiões em que a tomada de decisão foi adiada.

O julgamento do STF Aguardado há nove anos – a ação movida pelo partido da Solidariedade tramita no Supremo desde 2014 –, o julgamento deve definir se o atual modelo de correção do FGTS é constitucional.

Pelo modelo atual, o Fundo de Garantia é corrigido pela TR (Taxa Referencial), mais juros de 3%.

A ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 5.090

pede a substituição da TR por um índice de inflação, como o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) ou o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

"O julgamento é de suma importância pois, desde janeiro de 1999 [quando a TR passou a ser usada como índice de correção do FGTS], todo mês o governo tira parte do rendimento do Fundo de Garantia dos trabalhadores através da Taxa Referencial", argumenta Marco Avelino, presidente do Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador, grupo que busca evitar perdas no FGTS para seus associados.

"Isso já prejudicou, nesses 24 anos, 100 milhões de trabalhadores. E, de acordo com nossos cálculos, são mais de R\$ 700 bilhões que deixaram de ser creditados", afirma.

Qual a expectativa de resultado

Segundo Avelino, são três os desdobramentos possíveis para o julgamento.

O primeiro deles, seria o Supremo considerar o uso da TR constitucional. Essa possibilidade é considerada

improvável, por conta do histórico recente de decisões da Corte.

"O Supremo julgou a TR como inconstitucional para corrigir precatórios, justamente por não refletir a inflação. E julgou inconstitucional para corrigir débitos trabalhistas por esse mesmo motivo. Então, esperamos que a mesma linha de raciocínio seja adotada", diz o advogado Franco Brugioni, do escritório Raefray e Brugioni Advogados.

A decisão sobre precatórios – dívidas da União com pessoas, empresas, Estados e municípios que a Justiça já determinou o pagamento em decisões definitivas – é de 2014, e a que julgou a aplicação da TR para correção monetária de débitos trabalhistas é de 2020.

Um segundo resultado possível seria o STF dar vitória ao trabalhador com repercussão geral, beneficiando todos os contribuintes do Fundo de Garantia.

"Eu descarto essa possibilidade, pois estamos falando de 100 milhões de trabalhadores e um 'confisco' de R\$ 700 bilhões. É uma con-

ta impagável", diz Avelino, do Instituto Fundo de Garantia.

Assim, os dois especialistas avaliam que o desdobramento mais provável é o Supremo dar vitória ao trabalhador, mas modular a decisão, limitando quem poderá se beneficiar da correção de valores passados – embora, à frente, todos seriam beneficiados pela troca da TR por um índice de inflação.

Quem pode se beneficiar Tudo vai depender dessa provável modulação pelo STF.

Em caso de uma decisão favorável aos trabalhadores, o Supremo terá que definir se serão beneficiados trabalhadores com carteira assinada entre 1999 e 2013, que é o período citado na ação; de 1999 em diante; ou depósitos feitos a partir da data da decisão do STF – nos três cenários, são incluídas tanto as contas ativas quanto as inativas do FGTS.

O STF terá que definir também se a decisão será válida para todos os trabalhadores, ou somente para quem entrou com ação individual ou coletiva até a data do julgamento – portanto, até 20 de abril.

A Corte define ainda se uma eventual mudança no reajuste vale para quem saiu ou não os valores do FGTS. E se a correção será referente aos últimos cinco ou 30 anos.

Para Avelino, o cenário mais provável é de o STF aprove a decisão com validade de 1999 em diante, mas somente para quem entrou com ação até a data do julgamento.

Assim, ele aconselha quem ainda não entrou com ação a buscar seu sindicato ou associação de funcionários para se informar sobre a existência ou não de uma ação coletiva de sua categoria.

O trabalhador pode ainda constituir advogado para entrar com ação individual (mas, para isso, o prazo está muito apertado), ou dar entrada sem advogado em ação no tribunal regional de Justiça, usando algum modelo de ação pronta, disponível na internet.

Brugioni diz que é improvável que o julgamento seja concluído já nesta quinta-feira e afirma que sempre há a possibilidade de ele ser novamente adiado, ou interrompido por um pedido de vistas.

Medidas para incentivar investimentos, diz secretário

REUTERS

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciará hoje (20) medidas para incentivar investimentos, afirmou o secretário do Tesouro, Rogério Ceron, em entrevista à GloboNews.

As propostas devem contar com o aval do Tesouro Nacional para projetos de parcerias público-privadas (PPPs) e concessões feitas por Estados e municípios.

Ainda segundo o secretário, outra medida a ser anunciada é a ampliação da possibilidade de emissão de debêntures incentivadas (títulos de dívida emitidos por empresas que conta com benefício de isenção tributária) para projetos de infraestrutura social, como construção de escolas e preservação de parques.

"O que nós vamos fazer é o Tesouro oferecer o aval, a garantia nessas operações", explicou Ceron.

De acordo com ele, essa garantia funcionaria caso o Estado.

"Ou seja, se a parte privada fez o investimento e prestou o serviço, mas o Estado não paga por uma questão política ou algum problema de fluxo de caixa, o Tesouro fica responsável por honrar a obrigação e depois aciona a contraguarantia contra o Estado, que é o que acontece hoje numa operação de crédito com Estados e municípios", explicou Ceron.

Segundo o secretário, essas parcerias podem ultrapassar os R\$ 100 bilhões em investimentos.

Ceron disse, ainda, que o governo ampliará o instrumento da debênture incentivada para projetos de infraestrutura social.

Governo pode elevar receita com atualização do valor de imóveis no IR

G1

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o governo busca formas de obter receitas extraordinárias nos próximos anos para equilibrar o orçamento público.

Ele citou algumas medidas que estão tramitando no Legislativo. São elas: atualização de valor de imóveis no Imposto de Renda uma nova etapa de repatriação de recursos do exterior mudanças na tributação de fundos exclusivos, de grandes investidores "Se decidirmos por uma dessas alternativas, ou uma outra que surgir, isso vai entrar na lei orçamentária com o objetivo de termos

um orçamento equilibrado", declarou o ministro.

De acordo com Haddad, não há problema do uso de receitas extraordinárias no atingimento das metas de resultado primário, fixadas no arcabouço fiscal, até 2026.

"Respeitar a regra de gasto [contida no arcabouço fiscal] é uma coisa, atingir o primário [metas fiscais até 2026] é outra. Para atingir o primário, têm várias medidas que vou colocar na lei orçamentária que preveem receitas extraordinárias", declarou.

No começo desse mês, o ministro afirmou que seria preciso ampliar a receita do governo em um montante entre R\$ 110 bilhões e R\$ 150 bilhões para viabilizar

as metas contidas na proposta de arcabouço fiscal.

Já levantamento feito por economistas da corretora Warren Rena indica a necessidade de ao menos R\$ 254 bilhões aumento de receitas, até 2026, para atingir o piso das metas de resultado primário do arcabouço fiscal apresentada pela equipe econômica.

Atualização do valor do imóvel no IR

A discussão sobre a atualização do valor dos imóveis no Imposto de Renda, chegou a acontecer em 2021, no governo do presidente Jair Bolsonaro. O projeto, porém, não foi adiante.

Atualmente, o registro dos imóveis na declaração

do Imposto de Renda é feito pelo seu valor original e fica registrado por esse valor ao longo dos anos. Quando se efetua a venda, incide a alíquota de 15% a 22,5% sobre ganhos de capital.

O antigo Ministério da Economia, capitaneado pelo ex-ministro Paulo Guedes, propôs em 2021 reduzir a alíquota do Imposto de Renda (IR) sobre ganhos de capital na venda de imóveis para 5% se o contribuinte atualizasse o valor da propriedade.

Repatriação do exterior

A primeira rodada de repatriação de recursos do exterior aconteceu em 2016, no governo da presidente Dilma Rousseff.

Com essa medida,

foram arrecadados R\$ 50,9 bilhões para ajudar a cumprir a meta fiscal. Pelas regras, sobre o valor regularizado incidiu uma alíquota de 15% de Imposto de Renda e outros 15% de multa.

Na ocasião, 25.011 contribuintes pessoas físicas e 103 empresas aderiram ao programa. A maior parte dos ativos (R\$ 163,87 bilhões) foram declarados pelas pessoas físicas. As empresas, por sua vez, declararam R\$ 6,06 bilhões em ativos no exterior.

O valor arrecadado foi dividido com estados e municípios. Os estados ficaram com 21,5% da arrecadação do imposto e, os municípios, com 24,5%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023PE
O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023PE de acordo com o PAD Nº 037/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXPORTAÇÃO DOS DADOS DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRATOS, LICITAÇÃO/INEXIGIBILIDADE/DISPENSA, OBRAS, CONVÊNIO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTA, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS TABELAS DE CAPTURA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA) DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA. Abertura: 08 de maio de 2023 às 09:01 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dívidas: (77) 3662-2113, pregoioirpma2022@gmail.com. Em, 19/04/2023. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOIEIRO.

GOVERNO FEDERAL
CODEBA **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS** **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação
Nos termos do artigo 13º, do Estatuto Social da Companhia, ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, convidados para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 14 horas do dia 28 de abril de 2023, em sua sede social, na Avenida da França, nº 1.551, Estação Marítima Visconde de Cairu, 1º andar, nesta Cidade do Salvador, Estado da Bahia, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
I. Exame e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício de 2022;
II. Exame da Proposta de Destinação de Lucro do Exercício de 2022 e da Reserva/Retenção de Lucro; e
III. Fixação da Remuneração dos Membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutária.
Salvador, 29 de março de 2023
OTTO LUIZ BURLER DA SILVEIRA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE CLÍNICAS DE TRÂNSITO
CNPJ 04.792.678/0001-05
A Diretoria Executiva da Associação Bahiana de Clínicas de Trânsito - ABCTAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, especialmente o art. 20, §5º, por meio de seu Presidente, procede, na forma estabelecida no §2º do art. 20, a convocação de todos os seus associados, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2023, às 09h30m (nove horas e trinta minutos) – em convocação única, na modalidade HÍBRIDA (Lei nº 14.309/2022): por meio eletrônico/telepresencial, através do aplicativo Google Meet, e na forma presencial, mediante comparecimento ao salão de convenções do condomínio Salvador Shopping Business (Torre Europa), na Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-790, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta (ordem do dia): 1) Reforma do Estatuto Social. **OBSERVAÇÕES**: I) O link para acesso ao Google Meet será disponibilizado até 24h antes do início da Assembleia, através dos e-mails cadastrados no banco de dados da Associação. II) O associado poderá ser representado, desde que o faça por meio de procuração com fim específico e firma reconhecida, que deve ser encaminhada para o e-mail abctran2804@yahoo.com.br ou apresentada presencialmente. III) As deliberações da Assembleia obrigam os associados presentes e os ausentes. IV) Só poderá votar, o associado que se encontra adimplente com suas obrigações sociais. V) O associado que participar virtualmente terá assegurado o seu direito de manifestação, devendo, para tanto, acionar a função de "mão levantada" do aplicativo e aguardar ser chamado para fazer o uso da palavra. VI) O voto do associado que participar virtualmente será coletado através de manifestação oral e individualizada de cada participante. VII) A administração da Associação não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos associados ou de seus representantes, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. VIII) Eventual dúvida ou dificuldade deve ser comunicada por e-mail, o quanto antes.
Salvador, 19 de abril de 2022.
AUGUSTO NOGUEIRA SERÕES
Presidente ABCTAN

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.
CNPJ/MF nº 33.845.322/0001-90
NIRE 29.300.030.562
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os senhores acionistas da A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. a comparecer à Assembleia Geral Ordinária Extraordinária que se realizará na sua sede localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244, lado par, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Salas 1601/1607 e 1621/1626, Pituba, CEP 41.820-700, Salvador, Bahia, no dia 29 de abril de 2023, às 09:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício findo em 31.12.2022; e (iii) definir a composição dos membros da Administração e remuneração global para o exercício de 2023. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Salvador, 14 de abril de 2023. Antonio Rogério Fernandes Reis - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa no dia 04.05.2023 às 09:00hs.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Objeto: Contratação de Empresas para o Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa no dia 04.05.2023 às 13:00hs.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Serviços de Serratheria para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa no dia 04.05.2023 às 10:00hs.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Permanente, Consumo, Equipamentos e Utensílios Diversos para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa no dia 05.05.2023 às 10:00hs.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Confeções e Malharia para o município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa no dia 05.05.2023 às 13:00hs. Serra do Ramalho/Ba, 19 de abril de 2023. Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE CLÍNICAS DE TRÂNSITO
CNPJ 04.792.678/0001-05
A Diretoria Executiva da Associação Bahiana de Clínicas de Trânsito - ABCTAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, especialmente o art. 20, por meio de seu Presidente, procede, na forma estabelecida no §2º do art. 20, a convocação de todos os seus associados, a participarem de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2023, às 08h30m (oito horas e trinta minutos) – em convocação única, na modalidade HÍBRIDA (Lei nº 14.309/2022): por meio eletrônico/telepresencial, através do aplicativo Google Meet, e na forma presencial, mediante comparecimento ao salão de Convenções do Condomínio Salvador Shopping Business (Torre Europa), na Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-790, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta (ordem do dia): 1) Apresentação de balanço e prestação de contas do exercício de 2022.2) O que ocorrer. **OBSERVAÇÕES**: I) O link para acesso ao Google Meet será disponibilizado até 24h antes do início da Assembleia, através dos e-mails cadastrados no banco de dados da Associação. II) O associado poderá ser representado, desde que o faça por meio de procuração com fim específico e firma reconhecida, que deve ser encaminhada para o e-mail abctran2804@yahoo.com.br ou apresentada presencialmente. III) As deliberações da Assembleia obrigam os associados presentes e os ausentes. IV) Só poderá votar, o associado que se encontra adimplente com suas obrigações sociais. V) O associado que participar virtualmente terá assegurado o seu direito de manifestação, devendo, para tanto, acionar a função de "mão levantada" do aplicativo e aguardar ser chamado para fazer o uso da palavra. VI) O voto do associado que participar virtualmente será coletado através de manifestação oral e individualizada de cada participante. VII) A administração da Associação não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos associados ou de seus representantes, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. VIII) Eventual dúvida ou dificuldade deve ser comunicada por e-mail, o quanto antes.
Salvador, 19 de abril de 2022.
AUGUSTO NOGUEIRA SERÕES
Presidente ABCTAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-S/2023
O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 012-S/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA. Recebimento das propostas até 04/05/2023 às 08:30h – Abertura das propostas 04/05/2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços 04/05/2023 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna ou através do site da Prefeitura de Itabuna – Aba Licitações: <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/register/filter>. Licitação BB Nº 997162. Informações no setor de licitações ou através do e-mail lcs@itabuna.ba.gov.br e no e-mail itabunalicita@gmail.com. Itabuna, Bahia, 20 de abril de 2023. Thisis Emanuel de Jesus Santos.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0020-2023
O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico-SRP Nº 0020-2023, para FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS E VASILHAME DE GAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. Recebimento das Propostas 24/04/2023, a partir das 09h; Abertura das propostas de preços: 09/05/2023, às 10h; Início da sessão de disputa: 09/05/2023, às 11h. O edital poderá ser adquirido através do site <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br> ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Licitação BB Nº 995014. Itabuna-BA, 19 de abril de 2023. Luciane de C S Barreto – Pregoeira Designada.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0024-2023
O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 0024/2023, para AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA. Recebimento das Propostas 24/04/2023, a partir das 17h; Abertura das propostas de preços: 05/05/2023, às 08h30min; Início da sessão de disputa: 05/05/2023, às 10h. O edital poderá ser adquirido através do site <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br> ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Licitação BB Nº 995014. ItabunaBA, 19 de abril de 2023. Evelin S. de Castro – Pregoeira Designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80
EXTRATO Nº 002/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.002/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013
A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz César Augusto Borges de Andrade, através do Mandado de Segurança, processo de nº 8001925-93.2019.8.05.0039 convoca o(a) candidato (a) para o cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PHOC III-I**. Edital de Convocação na íntegra encontra-se disponível no site www.camacari.ba.gov.br e no Diário Oficial do Município. Camaçari, 18/04/2023. André Anilton dos Santos, Secretário da Administração da Prefeitura de Camaçari-BA.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação – Compel, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº003/2023, do Tipo: Menor Preço Global, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de sondagem geotécnicas, controle tecnológico de terraplenagem, pavimentação e concreto, elaboração de projetos de dimensionamento e restauração de pavimentos do Município de Camaçari - Ba. **Abertura: dia 09 de maio de 2023. Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari – Bahia. O Edital e demais anexos/Informações estão disponíveis no site: www.compras.camacari.ba.gov.br. Tel: xxx(71) 3621-6879 – Camaçari, 19 de abril 2023 - Antônio Sérgio Moura de Sousa – Presidente em exercício - Compel.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 0092/2023 (ELETRÔNICO) – COMPEL – AVISO DE ABERTURA.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Água Mineral Natural, sem gás, acondicionada em garrafão com capacidade de 20L, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Camaçari-BA. **Acolhimento:** 08/05/2023 a partir das 08h00min. **Abertura:** 09/05/2023, às 09h00min. **Disputa:**09/05/2023 às 10h00min. (Horário Brasília). Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: 997752. Tel.: (71) 3621-6704. Ana Carolina Iglesias – Pregoeira da COMPEL.